

ORDEM DE SERVIÇO nº 262/GP

João Pessoa, 22 de novembro de 1995

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

REMOVER o servidor SEVERINO MARCONDES MEIRA FILHO, Técnico Judiciário, Classe A, Padrão NS III, da Secretaria Administrativa para o Gabinete do Juiz Severino Marcondes Meira, a contar de 24.11.95.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PAULO MONTENEGRO PIRES

Juiz, no exercício da Presidência